



PORTARIA Nº 3 / 2019 - CPRE /SCRA /DG /CEFETMG /CEFETMG

Nº do Protocolo: 23062.002563/2019-21

Belo Horizonte-MG , 07 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR GERAL DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar temporariamente, até que seja regularizada as pendências de migração do Sistema de Integração de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), a obrigatoriedade de atualização dos dados de contato dos alunos que se matriculam na atividade de estágio supervisionado obrigatório.

Art. 2º - Nas avaliações dos processos de estágio e equivalentes, em razão da dispensa prevista no art. 1, poderá ser permitida a continuidade dos processos informando-se no requisito de avaliação dos dados pessoais a resposta padrão "não".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADOR
Matricula: 2134877

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2019** e o código de verificação: **383b33b4d9**